



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins – To.

DECRETO Nº 075/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO PARA PERMANECEREM NO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 2017 A 2020, NOS TERMOS DA LEI 111/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, os seguintes membros, após alteração devido a nova indicação das entidades e de alguns membros com recondução, conforme a lei Nº111/01.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Gessivalda Pereira Lima Ribeiro

Maria da Silva Neto

Patrícia Rodrigues de Sousa Ferreira

Joziane Divina da Silva Barbosa

Maria José Soares da Silva Fernandes

Amarilda Sousa da Silva